

PORTARIA Nº 640 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Nomear a servidora Marlinda Jatá Gadelha de Lima para o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Eusébio – IPME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 457 de 21 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, nos termos do art. 63º, § 4º e § 5º, da Lei Municipal 457/2001 (modificado pela Lei Municipal 1.753/2020), a servidora abaixo relacionada, para integrar o referido Conselho Fiscal:

NOME DO SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA	***.416.563-**	Membro

Art. 2º – A servidora citada no Art. 1º desta portaria, deverá completar o período de seu antecessor para o mandato de 2023 a 2025, nos termos do art. 63º, § 4º e § 5º, da Lei Municipal 457/2001 (modificado pela Lei Municipal 1.753/2020).

Art. 3º – Desta maneira, segue abaixo a nova composição do conselho Fiscal:

NOME DO SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
JEALISON BERNARDO MATOS	***.661.673-**	Presidente (Eleito pelo Conselho)
MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA	***.416.563-**	Membro
JOÃO PAULO DA SILVA BARBOSA	***.762.603-**	Membro

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 10 de abril de 2024.



ACILÓN GONÇALVES PINTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL